

VISTO  
OF N.º  
2311 *Lucene*

VISTO EXP.  
OF N.º  
2312 *Lucene*



VISTO EXP.  
OF N.º  
2136 *Lucene*

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”**

<b>REQUERIMENTO</b>	<b>Entrada na Secretaria</b>	<b>DESPACHO</b>
	EM <u>08 / 07 / 2015</u>	APROVADO NA SESSÃO DE <u>08/07/2015</u>
	<i>Shandra Melo</i>	<i>[Signature]</i> Presidente      1º Secretário
Nº <u>918</u> /2015	Adiada para próxima sessão EM <u>   </u> / <u>   </u> / <u>   </u>	<b>EMENTA: REQUER AO MPPB, ATRAVÉS DA CURADORIA DO MEIO AMBIENTE, EM PARCERIA COM A SESUMA, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUANTO AO ABANDONO DE VEÍCULOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.</b>
	Presidente	

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,**

O VEREADOR **JOSIMAR HENRIQUE**, CONSIDERANDO A REAL NECESSIDADE DO QUE VEM ALEGAR, REQUER:

AO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRAVÉS DA CURADORIA DO MEIO AMBIENTE, EM PARCERIA COM A SESUMA, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUANTO AO ABANDONO DE VEÍCULOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.

**JUSTIFICATIVA**

Uma primeira iniciativa neste sentido foi direcionada à STTP – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos por meio do Requerimento nº 2.232/2014, destacando o caso das carcaças de veículos abandonadas no alto da Rua XV de Novembro, constituindo além de uma agressão visual, um ato de poluição ambiental. Em resposta, pelo Ofício nº 016/2015/GSCV, o órgão afirmou que a competência seria da SESUMA. Entendemos, no entanto, que, para lidar com essa problemática todos os órgãos de gerencia do trânsito urbano e com o meio ambiente, em nível estadual e municipal devem somar forças para formatar um plano de ação que tenha como ponto inicial a notificação e recolhimento de veículos velhos e carcaças descartados em logradouros públicos por mais de uma semana. Sendo que há cidades no Brasil em que o prazo de tolerância é de apenas 24 horas.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”**

Assim, requer-se que o Ministério Público da Paraíba, através da Curadoria do Meio Ambiente, estabeleça parceria com a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande, podendo envolver outros órgãos, para que seja formatado um plano de ação objetivando o recolhimento e destinação adequada aos veículos velhos e carcaças abandonadas em logradouros públicos, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de julho de 2015.

**JOSIMAR HENRIQUE**  
**Vereador**